



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 49, DE 21 DE MAIO DE 2021

Institui o “Comitê de enfrentamento à Covid-19” no âmbito da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, expede e faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica instituído o “Comitê de enfrentamento à Covid-19”, responsável pelo mapeamento e elaboração de protocolos de ação relacionados ao tema, no âmbito da Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo único. Ficam designados, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo para comporem o comitê indicado no “caput” deste artigo:

- I – Fernando Cesar de Oliveira, matrícula nº 2402;
- II – Bruna Cardoso Brasil de Souza, matrícula nº 22659;
- III – Fábio Carlos Rodrigues Alves, matrícula nº 25194;
- IV – Lorena Campos Queiroz, matrícula nº 25100;
- V – Marcus Vinicius Barreto dos Santos, matrícula nº 25189;
- VI – Renan Antonio Abbade Dentillo, matrícula nº 24994;
- VII – Tatiane Mitleton Borges Ramos, matrícula nº 25129; e
- VIII – Thiago Moura Bego, matrícula nº 2356.

Art. 2º Todas as atividades dos servidores designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus respectivos cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 21 de maio de 2021.

ALUISIO BOI  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.